



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação do Município de Canaã dos Carajás, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização da Sra. Jacqueline Moura, Ordenadora de Despesas. M. D. Secretária Municipal de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para aquisição de livros para o ano letivo de 2016 destinados a formação de biblioteca básica do corpo discente e docente com ênfase para temática regional, em especial Amazônia e região, para os alunos das escolas públicas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o Art. 25, Inciso I c/c Parágrafo Único do Art. 26, todos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

É justificada a contratação em face das necessidades do desenvolvimento da educação, em especial da temática regional, visando a efetiva educação do povo através de seus alunos, em conjunto à capacitação efetiva e cada vez mais apurada, dos professores, atendendo aos ditames da Lei Federal n. 12.244/2010, a qual "dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País".

Ademais os livros foram avaliados quanto ao seu conteúdo, temática, finalidade e demais características pela Gestão de Coordenação de Educação que exarou justificativa específica, como consta nos autos, avaliando os livros apresentados e indicando as premissas mínimas de contratação, que se verificam terem sido atendidas.

Por fim, para plena adequação legal desta justificativa, se verificam que os livros propostos são objeto de exclusividade editorial da empresa proponente, tendo sido juntados aos autos as respectivas "Cartas de Exclusividade", que ratificam a capacidade específica do referido fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS



RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa EDITORA E DISTRIBUIDORA CULTURAL BRASIL LTDA-EPP, em decorrência da evidenciada exclusividade na comercialização dos livros como atestado e documentado nos autos. Dessa forma, nos termos do Art. 25, I da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta sofreu verificação junto a própria tabela de preços do fornecedor e fora submetida a avaliação de produtos similares (em tamanho, quantidade de páginas e demais características) através de cotações no mercado (em especial através da internet) o que ratificou que os preços indicados pela secretaria/fundo interessada possuem plena adequação para sua aquisição, encontrando-se compatíveis com a realidade mercadológico.

Face ao exposto a contratação pretendida deve ser realizada com EDITORA E DISTRIBUIDORA CULTURAL BRASIL LTDA-EPP, no valor de R\$2.100.525,00 (dois milhões, cem mil, quinhentos e vinte e cinco reais), levando-se em consideração a proposta apresentada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de dezembro de 2015.

CLEUDENICE BOMFIM DE MACEDO
Comissão de Licitação
Presidente